



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA SUPRESSIVA

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) e dá outras providências.

Suprime o Inciso III do Artigo 48.

JUSTIFICATIVA

O Inciso III do artigo 48 do Parecer nº 5, exarado pelo Deputado Aliel Machado permite que assentamentos de terra possam ser áreas aptas ao desenvolvimento de projetos de geração de créditos de carbono e de e Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVE).

Contudo, os assentamentos de terra não possuem titulação em sua maioria, sendo enquadrada em invasão de propriedade privada, prática esta considerada crime pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Considerando que práticas criminosas não podem ser incentivadas por meio da captação de recursos no mercado, justifica-se a Presente emenda supressiva.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Rodrigo Valadares)**

Institui o Sistema Brasileiro de
Comércio de Emissões de Gases de Efeito
Estufa (SBCE) e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD234623569700, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) - LÍDER
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

Apresentação: 21/12/2023 17:27:19.413 - PLEN
EMP 9 => PL 2148/2015

EMP n.9

